



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 282/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação dos serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para atender as necessidades da CAER.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219, São Pedro, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, inscrito no CPF nº *.482-*, portador do RG nº 89.261 SSP/RR, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, **MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF nº *.822-* e portador do RG nº 207.421 SSP/RR.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.974.255/0001-95, com sede na Avenida Jaime Brasil nº 90, bairro do Centro, na Cidade de Boa Vista/RR, CEP 69.301-350, com endereço eletrônico financeiro@mrtur.com.br, neste ato representada por **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº *.602-* e portador do RG nº 88645 SSP/RR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2025**, consoante o Processo Administrativo nº 282/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 027/2025, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, com início em **27/02/2026** e término em **26/02/2027**, nos termos da Cláusula Quarta, item 4.4, do

2º Termo Aditivo - Contrato N.º 027/2025 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação dos serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para atender as necessidades da CAER.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Contratual nº 027/2025, c/c o art. 200 e seus incisos, do RILC da CAER, e art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. O montante referente ao aditamento contratual detalhado na Cláusula Primeira é de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**. Este valor corresponde a prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2025, o qual possuía o valor inicial de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo acrescido o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025. Com isso, o novo valor global da contratação passa a ser de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa Orçamentário: **45010.17122010.001.059.302/001**, do orçamento da CONTRATANTE, com a emissão da Autorização de Fornecimento, Obras e Serviços – **AFOS nº 0188/2026**, datada de 04/02/2026, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 027/2025, celebrado em **27/02/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2026.

PELA CONTRATANTE:

2º Termo Aditivo - Contrato N.º 027/2025 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação dos serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para atender as necessidades da CAER.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


JAMES DA SILVA SERRADOR

Diretor Presidente


MÁRCIO RODRIGO MESQUITA DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

PELA CONTRATADA:


MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

Representante Legal

2º Termo Aditivo - Contrato N.º 027/2025 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação dos serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para atender as necessidades da CAER.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.